

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2021

Autoria: Deputado Federal José Medeiros (PODEMOS/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Requer que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar adote medidas cabíveis em relação a indícios de conhecimento antecipado de decisões judiciais por parte do Senador Humberto Costa.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/05/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 19/06/2023 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

27/05/2026 SF-NAOT - Núcleo de apoio a órgãos técnicos

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-05-27 às 16:41 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

19/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminhada ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Despacho nº 7/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 1, de 2021, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Parecer nº 237/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

12/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 14/06/2023.

12/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 1, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2021.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2021

TRAMITAÇÃO

12/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntada, nesta data, com 4 páginas, petição inicial apresentada pelo Deputado José Medeiros.

DOCUMENTOS

PCE 1/2021

Data: 12/03/2021

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PODEMOS/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, nesta data, com 4 páginas, petição inicial apresentada pelo Deputado José Medeiros.

Descrição/Ementa: Requer que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar adote medidas cabíveis em relação a indícios de conhecimento antecipado de decisões judiciais por parte do Senador Humberto Costa.

Ofício

Data: 12/03/2021

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 1, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2021.

Descrição/Ementa: Ofício nº 1, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 1, de 2021.

Parecer

Data: 15/06/2023

Autor: Advocacia do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Parecer nº 237/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 237/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 19/06/2023

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminha ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Descrição/Ementa: Despacho nº 7/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 1, de 2021, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023.